

PORTARIA N. 189 DE 01 DE Setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 002247

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DE NAT DESP.	FT VALOR
10.304.241	14879900 FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S 33903600 126	1.050
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903900 134	916.314
		S 33904700 134	10.000
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S 33903600 134	3.600
10.302.161	26730600 FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	S 33909200 126	1.000.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	1.930.964
TOTAL	1.930.964

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DE NAT DESP.	FT VALOR
10.304.241	14879900 FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S 33901400 126	1.050
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700 134	926.314
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S 33903900 134	3.600
10.302.161	26730600 FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	S 33903000 126	1.000.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	1.930.964
TOTAL	1.930.964

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 01 de Setembro de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde